



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600147-98.2025.6.25.0000 - Exercício Financeiro de 2024

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**, por intermédio de sua Secretaria Judiciária, de ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Relator **LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA** e em cumprimento à determinação constante do despacho **ID nº 12103849**, expedido nos autos da Prestação de Contas Anual em epígrafe,

COMUNICA

ao órgão de Direção Nacional do **Partido da Mobilização Nacional (PMN)** a suspensão do repasse das quotas do Fundo Partidário ao respectivo Diretório Estadual em Sergipe, em razão da omissão na apresentação da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2024, nos termos da legislação eleitoral e partidária aplicável, especialmente da Resolução TSE nº 23.604/2019.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente Edital que será publicado na Plataforma de Editais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e no Diário da Justiça Eletrônico deste Tribunal (DJE/TRE-SE), permanecendo disponível no sítio eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (link: <http://www.tre-se.jus.br/servicos-judiciais/editais-cpc-art-257/editais-cpc-art-257-ii>).

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, eu, Valquiria Noia Ribeiro Prata, Analista Judiciário da SEPRO I/COREP/SJD, subscrevo-o e assino-o.

VALQUIRIA NOIA RIBEIRO PRATA
Servidora da Secretaria Judiciária

